

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIBO
Em 18/03/04
Assessoria da Plenária

MOÇÃO Nº MOÇ 1038 /2004
(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
quinta, à Assessoria da Plenária e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

n 18/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

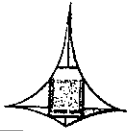
***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Antonio José Garcia, Venerável Mestre
da Loja Maçônica Estrela do Planalto nº 3
pelos relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.***

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Antonio José Garcia Mestre da Loja Maçônica
Estrela do Planalto nº 3, pelos relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.***

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1038 /2004
Fls. N.º 01 BIA

BRASIL 2004



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Antonio José Garcia, Venerável Mestre da Loja Maçônica Estrela do Planalto nº 3 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Estrela do Planalto nº 3 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Antonio José Garcia, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecidas.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Antonio José Garcia e a Loja Maçônica Estrela do Planalto nº 3, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

